



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARDÁPIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ANO 2026
EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE 1 A 3 ANOS – PERÍODO INTEGRAL

REFEIÇÕES	2ª feira 02/03	3ª feira 03/03	4ª feira 04/03	5ª feira 05/03	6ª feira 06/03
Café da manhã Horário:8:00h Lanche da tarde Horário:13:30h	Mamão e maçã amassados	Banana e maçã amassadas	Banana e abacate amassados	Mamão amassado	Banana amassada
Almoço Horário:10:00h Jantar Horário:15:30h	(A)Papa de arroz, feijão, beterraba e ovo cozido *Laranja	(A)Papa de batata, cenoura, feijão e carne bovina	(A) Papa de batata lentilha e peixe	(A) Papa de arroz, abóbora, feijão e frango	(A)Papa de batata, cenoura, abobrinha e carne bovina moída
	(J) Sopa de feijão, legumes e carne bovina	(J) Sopa de legumes (cenoura e batata), carne bovina e macarrão (sem excesso de líquido)	(J) Sopa de legumes, frango (sem excesso de líquido)	(J)Canjiquinha, beterraba e carne suína	(J) Canja de galinha com legumes (sem excesso de líquido)
Mamadeira Horário:11:00h Horário:16:30h	Formula Infantil	Formula Infantil	Formula Infantil	Formula Infantil	Formula Infantil

Observações:

Para crianças de 6 a 7 meses, a consistência dos alimentos oferecidos deverá ser bem cozidos, macios na consistência pastosa (amassados com garfo), sem excesso de líquido. Para crianças acima de 7 meses a consistência dos alimentos deverá ser MAIS FIRME E PEDAÇOS PEQUENOS, raspados e desfiados.

Não bater o alimento no liquidificador ou passar na peneira.

É proibida quaisquer preparações que contenha açúcar, mel, melado, café e chá mate.

Cardápio elaborado conforme resolução nº06/2020 FNDE.

Cardápio sujeito a alterações.

(A) Almoço (J) Jantar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARDÁPIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ANO 2026
EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE 1 A 3 ANOS – PERÍODO INTEGRAL

REFEIÇÕES	2ª feira 09/03	3ª feira 10/03	4ª feira 11/03	5ª feira 12/03	6ª feira 13/03
Café da manhã Horário:8:00h Lanche da tarde Horário:13:30h	Melão amassado e maçã	Manga amassada	Banana amassada	Melão amassado	Manga e banana amassadas
Almoço Horário:10:00h Jantar Horário:15:30h	(A)papa de Arroz, caldo de feijão, batata, ovo cozido e beterraba	(A)Papa de arroz, caldo do feijão, abobrinha e carne suína	(A) Papa de batata, cenoura, beterraba e frango desfiado	(A) Papa de batata, caldo do feijão, abóbora e ovos cozidos	(A)Papa de arroz, caldo de feijão, cenoura e frango desfiado
	(J)Papa de batata, cenoura, beterraba e carne moída	(J)Papa de polenta, frango desfiado e abóbora	(J)Papa de batata, cenoura, abobrinha macarrão e carne bovina desfiada	(J)Papa de arroz, cenoura, abobrinha, frango	(J)Canjiquinha, carne moída e beterraba
Mamadeira Horário:11:00h Horário:16:30h	Formula Infantil	Formula Infantil	Formula Infantil	Formula Infantil	Formula Infantil

Observações:

Para crianças de 6 a 7 meses, a consistência dos alimentos oferecidos deverá ser bem cozidos, macios na consistência pastosa (amassados com garfo), sem excesso de líquido. Para crianças acima de 7 meses a consistência dos alimentos deverá ser MAIS FIRME E PEDAÇOS PEQUENOS, raspados e desfiados.

Não bater o alimento no liquidificador ou passar na peneira.

É proibida quaisquer preparações que contenha açúcar, mel, melado, café e chá mate.

Cardápio elaborado conforme resolução nº06/2020 FNDE.

Cardápio sujeito a alterações.

(A) Almoço (J) Jantar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARDÁPIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ANO 2026
EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE 1 A 3 ANOS – PERÍODO INTEGRAL

REFEIÇÕES	2ª feira 16/03	3ª feira 17/03	4ª feira 18/03	5ª feira 19/03	6ª feira 20/03
Café da manhã Horário:8:00h Lanche da tarde Horário:13:30h	Maçã amassada	Melão amassado	Banana e mamão amassados	Banana amassada	Banana e mamão amassados
Almoço Horário:10:00h Jantar Horário:15:30h	(A)Papa de arroz, caldo do feijão, cenoura e ovo cozido	(A)Papa de inhame, caldo do feijão, cenoura e carne moída	(A)Papa de arroz, caldo do feijão, mandioca e carne suína	(A)Papa de inhame, caldo do feijão, frango desfiado e beterraba	(A)Papa de batata, abóbora, caldo de feijão e ovo cozido
	(J) Papa de batata, abóbora, repolho, tomate e frango desfiado	(J)Papa de polenta, abobrinha, couve flor e carne moída	(J)Canja de galinha com legumes (batata, cenoura e abobrinha)	(J)Papa de arroz, cenoura, couve flor e carne moída	(J)Papa de canjiquinha, cenoura, abobrinha e frango moído
Mamadeira Horário:11:00h Horário:16:30h	Formula Infantil	Formula Infantil	Formula Infantil	Formula Infantil	Formula Infantil

Observações:

Para crianças de 6 a 7 meses, a consistência dos alimentos oferecidos deverá ser bem cozidos, macios na consistência pastosa (amassados com garfo), sem excesso de líquido. Para crianças acima de 7 meses a consistência dos alimentos deverá ser **MAIS FIRME E PEDAÇOS PEQUENOS**, raspados e desfiados.

Não bater o alimento no liquidificador ou passar na peneira.

É proibida quaisquer preparações que contenha açúcar, mel, melado, café e chá mate.

Cardápio elaborado conforme resolução nº06/2020 FNDE.

Cardápio sujeito a alterações.

(A) Almoço (J) Jantar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARDÁPIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ANO 2026
EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE 1 A 3 ANOS – PERÍODO INTEGRAL

REFEIÇÕES	2ª feira 23/03	3ª feira 24/03	4ª feira 25/03	5ª feira 26/03	6ª feira 27/03
Café da manhã Horário:8:00h Lanche da tarde Horário:13:30h	Melão amassado e maçã	Manga amassada	Banana amassada	Pêra amassada	Maçã e banana amassadas
Almoço Horário:10:00h Jantar Horário:15:30h	(A) Papa de arroz, caldo do feijão, cenoura e ovo cozido	(A)Papa de mandioca, caldo do feijão, carne bovina desfiada	(A)Papa de arroz, caldo de feijão, abóbora e frango desfiado	(A)Papa de arroz, caldo de feijão, batata doce, brócolis e carne bovina desfiada	(A)Papa de arroz, caldo de feijão, cenoura, repolho e frango moído
	(J)Papa de batata, abóbora e carne bovina desfiada	(J)Papa de polenta, brócolis, beterraba e frango desfiado	(J)Papa de batata, cenoura, abobrinha e carne bovina	(J)Papa de arroz, abóbora, beterraba e frango moído	(J)Papa de canjiquinha, cenoura, chuchu e carne suína
Mamadeira Horário:11:00h Horário:16:30h	Formula Infantil	Formula Infantil	Formula Infantil	Formula Infantil	Formula Infantil

Observações:

Para crianças de 6 a 7 meses, a consistência dos alimentos oferecidos deverá ser bem cozidos, macios na consistência pastosa (amassados com garfo), sem excesso de líquido. Para crianças acima de 7 meses a consistência dos alimentos deverá ser **MAIS FIRME E PEDAÇOS PEQUENOS**, raspados e desfiados.

Não bater o alimento no liquidificador ou passar na peneira.

É proibida quaisquer preparações que contenha açúcar, mel, melado, café e chá mate.

Cardápio elaborado conforme resolução nº06/2020 FNDE.

Cardápio sujeito a alterações.

(A) Almoço (J) Jantar



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CARDÁPIO ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ANO 2026
EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE 1 A 3 ANOS – PERÍODO INTEGRAL

REFEIÇÕES	2ª feira 30/03	3ª feira 31/03	4ª feira 01/04	5ª feira 02/04	6ª feira 03/04
Café da manhã Horário:8:00h Lanche da tarde Horário:13:30h	Pêra amassada	Banana amassada	Banana amassada	RECESSO ESCOLAR	FERIADO
Almoço Horário:10:00h Jantar Horário:15:30h	(A)Papa de arroz, caldo de feijão, chuchu e ovo cozido (J)Papa de batata, cenoura, carne moída	(A)Papa de arroz, caldo do feijão, batata doce, frango desfiado e repolho (J)Papa de polenta, abóbora e frango desfiado	(A)Papa de batata, caldo do feijão peixe desfiado e cenoura (J) Papa de arroz, abóbora, beterraba e frango moído		
Mamadeira Horário:11:00h Horário:16:30h	Formula Infantil	Formula Infantil	Formula Infantil		

Observações:

Para crianças de 6 a 7 meses, a consistência dos alimentos oferecidos deverá ser bem cozidos, macios na consistência pastosa (amassados com garfo), sem excesso de líquido. Para crianças acima de 7 meses a consistência dos alimentos deverá ser MAIS FIRME E PEDAÇOS PEQUENOS, raspados e desfiados.

Não bater o alimento no liquidificador ou passar na peneira.

É proibida quaisquer preparações que contenha açúcar, mel, melado, café e chá mate.

Cardápio elaborado conforme resolução nº06/2020 FNDE.

Cardápio sujeito a alterações.

(A) Almoço (J) Jantar